



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que a Administração Pública Municipal providencie os serviços de manutenção dos pontos de Iluminação, reparos no calçamento e uma limpeza geral com retirada de entulhos, na Rodovia, Sebastião da Silva Vargas.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e aprovação se faz necessário visando a melhoria nos pontos de iluminação da Rodovia e pontos em que se encontram apagados com as lâmpadas queimadas. Vale ressaltar que a limpeza geral na rodovia é de suma importância para que as pessoas que residem no local mantenha um bom aspecto de limpeza e trazendo mais segurança e tranquilidade aos moradores, diminuindo os riscos de potenciais acidentes e de proliferação de mosquitos e outros insetos e animais peçonhentos, preservando assim a saúde e a vida dos munícipes.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 08 de fevereiro de 2024.

**ROBSON DESTEFFANI**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.



**Processo:** 9254/2024

**Tipo:** Pedido de Providência: 23/2024

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 09/02/2024 10:25:47

**Procedência:** Robson Desteffani

**Assunto:** Sugere que a Administração Pública Municipal providencie os serviços de manutenção dos pontos de iluminação, reparos no calçamento e uma limpeza geral com retirada de entulhos, na Rodovia Sebastião da Silva Vargas.

